

Ofício n.º 132/GSC

Unaí (MG), 22 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 53, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelos Vereadores Alino Coelho, Valdmix Silva, Eugênio Ferreira, Dorinha Melgaço e Paulo Arara, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 165, de 22 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais

